



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

LEI Nº 1279/2021

De 08 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a extinção dos créditos tributários prescritos e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Em decorrência da prescrição, ficam extintos os créditos tributários lançados administrativamente e não ajuizados anteriores ao ano de 2016.

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo, mediante decreto, a extinção de outros débitos comprovadamente prescritos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Nova Canaã Paulista, 08 de dezembro de 2021.


Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


Cláudia Valéria Pereira
Secretária Administrativa